



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 15 de janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 2949 – Portaria nº 003 - 15 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 003/2019

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das Unidades de Saúde e da Policlínica Municipal de Caratinga, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Wellington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.096/09, e

Considerando que a Unidade V de Saúde, bem como da Policlínica Municipal, órgãos que executam diretamente os programas de Saúde, ligados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de estabelecer horários bem definidos de atendimento ao público em geral, que inclusive já são praticados em outras Unidades de Saúde do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria regula o horário de funcionamento de todas as Unidades de Saúde do Município de Caratinga, inclusive a Policlínica Municipal.

Art. 2º As Unidades de Saúde, com exceção da Unidade V, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde devem ter seu horário de funcionamento e atendimento ao público das 07:00 horas às 11:00 horas e de 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º A Policlínica Municipal e a Unidade de Saúde V, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde devem ter seu horário de funcionamento e atendimento ao público das 07:00 horas às 17:00 horas, sem intervalo de almoço, de segunda à sexta-feira.

Art. 4º Caberá ao secretário municipal de Saúde estabelecer escala de trabalho dos servidores, controlando e fiscalizando, comunicando qualquer anormalidade ao Departamento de Recursos Humanos, desde que sejam respeitadas as jornadas contratuais previstas para cada cargo e o artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 042, de 10/04/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 15 de janeiro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal